



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 216 de 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

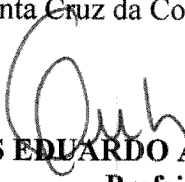
RESOLVE:-

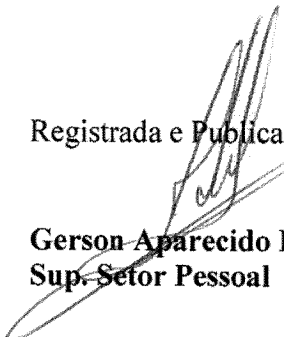
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **RITA DE CASSIA VIANA DIAS**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 218 de 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

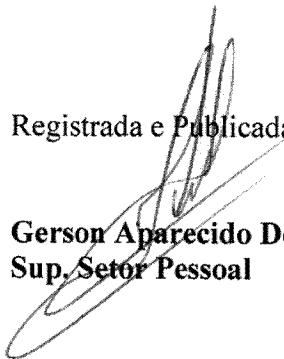
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 09 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal